



# DIÁRIO OFICIAL

**Prefeitura Municipal de Caririáçu**

*Ano IV Edição Nº CDXIII de 25 de Outubro de 2018*

**Informações do Diário Oficial**  
**Prefeitura Municipal de Caririáçu**  
José Edmilson Leite Barbosa



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Caririáçu

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição N° CDXIII de 25 de Outubro de 2018

## O Que é o diário oficial

O Diário Oficial do Município de Caririáçu foi criado pela Lei N° 573/2013. Produzido em forma eletrônica e de existência prevista na própria Lei Orgânica Municipal, torna-se obrigatório para a divulgação das Leis, Decretos, Resoluções e de todos os atos oficiais dos Poderes Executivos e Legislativo do Município.

## SUMÁRIO

- ✓ **Decreto: 22/2018**  
DETERMINA PONTO FACULTATIVO O EXPEDIENTE DO DIA 29 DE OUTUBRO DE 2018, NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, SALVO AS QUE NÃO POSSAM SER SUSPENSAS.

---

- ✓ **Exoneração: 143/2018**  
FRANCIVALDO DE LEMOS PEREIRA

---



# DIÁRIO OFICIAL

**Prefeitura Municipal de Caririçu**

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição N° CDXIII de 25 de Outubro de 2018



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Caririçu

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição N° CDXIII de 25 de Outubro de 2018

- Grupo: Atos e Normativos Legais

**DECRETO N° 22**

**DE 25 DE OUTUBRO DE 2018**

**DETERMINA PONTO FACULTATIVO O EXPEDIENTE DO DIA 29 DE OUTUBRO DE 2018, NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, SALVO AS QUE NÃO POSSAM SER SUSPENSAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARIRIÇU, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais previstas da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO ser o dia 28 de outubro a data consagrada ao Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO a importância de a Administração Pública Municipal proporcionar aos seus servidores a comemoração do Dia do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de divulgar o ponto facultativo para conhecimento da população e o cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal

## **DECRETA**

Art. 1° Fica decretado de ponto facultativo o expediente do dia 29 de outubro de 2018, segunda-feira, para os servidores/empregados públicos dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, como adiamento do dia 28 de outubro de 2018.

Art. 2° Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades, nas respectivas áreas de competência, assegurar que os agentes públicos observem os turnos de funcionamento da Administração Pública Municipal.

Art. 3° O disposto no art. 1° não se aplica aos órgãos e entidades da Administração Municipal que prestam serviços essenciais, que funcionarão normalmente.

Art. 4° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Caririçu, Estado do Ceará, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de outubro do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

**JOSÉ EDMILSON LEITE BARBOSA**

Prefeito Municipal de Caririçu



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Caririçu

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição N° CDXIII de 25 de Outubro de 2018

- Grupo: Portarias

## **PORTARIA N.º 143/2018, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRIÇU**, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais e nos termos do Art. 70, inciso X da Lei Orgânica do Município de Caririçu/CE.

### **DETERMINA:**

Art. 1.º - Exonerar, a partir de 22 de outubro de 2018, o Sr. **FRANCIVALDO DE LEMOS PEREIRA**, inscrito no CPF sob o nº430.539.043-49, portador do RG nº186232389 SSP-CE, do exercício do Cargo de **PROCURADOR ADJUNTO** da Procuradoria Geral do Município de Caririçu - CE, nomeado conforme portaria nº 257/2017, na conformidade do disposto no Art. 70, inciso III, c/c o disposto no Art. 73 ambos da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### **PUBLIQUE-SE**

Prefeitura Municipal de Caririçu, 22 de Outubro de 2018.

**JOSÉ EDMILSON LEITE BARBOSA**

Prefeito Municipal de Caririçu/CE

\*\*\* \*\*



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Caririçu

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição N° CDXIII de 25 de Outubro de 2018

## EQUIPE DE GOVERNO

**José Edmilson Leite Barbosa**

Prefeito



**Francisco Gomes Santana**

Secretaria de Administração



**Marcos Andre Leite Barbosa**

Casa Civil



**Lucivaldo Santana da Silva**

Secretaria de Segurança Pública



**José Iran da Silva**

Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura



**Jhonatan Moraes Rodrigues**

Procuradoria Geral do Município



**Maysa Kelly Leite de Lavor**

Secretaria de Saúde



**Maria Zélia Feitosa**

Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Cidadania



**Fabio Silva de Alcantara**

Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente



**Maria Joelia Correia Martins**

Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Juventude



**José Marcos Alves Vilar**

Secretaria de Planejamento e Finanças